Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1060

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Atribuição de Classe/Aulas 7
Convocação 10

Serviço Autônomo de água e Esgoto 10
Atos Oficiais 10
Portarias 10

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.714, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.946.200,00 e da outras providências

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.806, de 05 de Dezembro de 2.023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipuã para o exercício de 2.024;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.946.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha: 016 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Politica e Administrativa 22.000,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 022 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Politica e Administrativa 2.300,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 025 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Politica e Administrativa 900,00

3.3.90.39.43SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Ficha: 026 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Politica e Administrativa 45.000,00

3.3.90.39.99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021201 Arrecadação e Controle Orçamentário

Ficha: 063 - 04.121.9004.2004.0000 Organização e Plan.Governamental 4.600,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021301 Creches Municipais

Ficha: 083 - 12.365.9008.2014.0000 Assistência ao Ensino Infantil 2.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021302 Pré-escolas Municipais

Ficha: 090 - 12.365.9009.2015.0000 Assistência ao Ensino Pré-Escolar .. 8.600,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 091 - 12.365.9009.2015.0000 Assistência ao Ensino Pré-Escolar 605.000,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 092 - 12.365.9009.2015.0000 Assistência ao Ensino Pré-Escolar 126.700,00

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 093 - 12.365.9009.2015.0000 Assistência ao Ensino Pré-Escolar 6.000,00

3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 021304 Educação Básica - Fundamental

Ficha: 122 - 12.361.9011.2016.0000 Atenção ao Ensino Fundamental 7.100,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 124 - 12.361.9011.2016.0000 Atenção ao Ensino Fundamental .. 170.400,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 128 - 12.361.9011.2016.0000 Atenção ao Ensino Fundamental 600,00

3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Ficha: 130 - 12.361.9011.2016.0000 Atenção ao Ensino Fundamental 6.000,00

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha: 137 - 12.361.9011.2016.0000Atenção ao Ensino Fundamental 1.600,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021305 Assistência a Estudantes

Ficha: 148 - 12.306.9013.2040.0000 Apoio à Formação Estudantil 2.800,00

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Ficha: 155 - 12.364.9013.2020.0000 Apoio à Formação Estudantil 16.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 156 - 12.364.9013.2020.0000 Apoio à Formação Estudantil 500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021306 FUNDEB

Ficha: 165 - 12.361.9014.2051.0000 Atenção ao Ensino Básico 627.600,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 167 - 12.361.9014.2051.0000Atenção ao Ensino Básico 6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 178 - 12.361.9014.2052.0000 Atenção ao Ensino Básico 500,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021401 Limpeza Urbana

Ficha: 194 - 15.452.9015.2024.0000 Coleta e Disposição do Lixo 33.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021403 Praças, Parques e Áreas Verdes

Ficha: 213 - 15.452.9017.2026.0000 Praças, Parques e Jardins 3.300,00

3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Local: 021407 Administração da Infraestrura

Ficha: 236 - 04.122.9022.2017.0000 Manutenção dos Serv.Municipais .. 12.000,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 245 - 04.122.9022.2017.0000 Manutenção dos Serv. Municipais .. 1.600,00

3.3.90.39.99 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021501 Fundo de Assistência Social

Ficha: 263 - 08.244.9025.2008.0000 Desenvolvimento Econ.e Social 37.300,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Ficha: 302 - 10.301.9007.2007.0000 Atend Int.à Saúde Comunidade ... 38.400,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 307 - 10.301.9007.2007.0000 Atend Int. à Saúde Comunidade ... 2.400,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 337 - 10.301.9007.2043.0000 Atend Int.Saúde Comunidade 87.100,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 343 - 10.301.9007.2046.0000 Atend. Int. Saúde Comunidade 16.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Ficha: 345 - 10.302.9007.2007.0000 Atend. Int.à Saúde Comunidade 11.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 349 - 10.302.9007.2007.0000 Atend. Int.Saúde Comunidade 7.200,00

3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Ficha: 366 - 10.305.9007.2044.0000 Atend. Int. Saúde Comunidade 6.200,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021801 Engenharia, Trânsito e Meio Ambiente

Ficha: 395 - 26.782.9023.2037.0000 Manutenção do Sistema Viário 3.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 396 - 26.782.9023.2037.0000 Manutenção do Sistema Viário 300,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 381 - 04.122.9032.2102.0000 Obras, Trânsito e Meio Ambiente .. 12.800,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 384 - 04.122.9032.2102.0000 Obras, Trânsito e Meio Ambiente 900,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021901 Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo

Ficha: 403 - 04.122.9033.2112.0000 Desenvolvimento Intersetorial 7.100,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 404 - 04.122.9033.2112.0000 Desenvolvimento Intersetorial 1.600,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 022001 Esporte e Lazer na Comunidade

Ficha: 420 - 27.812.9027.2023.0000 Desenvol. do Esporte Amador. 800,00

3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

CANCELAMENTO:

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha: 017 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Politica e Administrativa ... -11.600,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 020 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Politica e Administrativa .... -2.300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021102 Administração Geral

Ficha: 039 - 04.122.9003.2003.0000 Manutenção do Paço ..... -90.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 040 - 04.122.9003.2003.0000 Manutenção do Paço ..... -12.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 044 - 22.661.0074.1011.0000 Ampliação do Distrito Industrial -681.200,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021103Previdência Municipal

Ficha: 048 - 09.271.9005.0105.0000 Pagamento Proventos e Pensões -54.800,00

3.1.90.03.99 OUTRAS PENSÕES

Local: 021201 Arrecadação e Controle Orçamentário

Ficha: 058 - 04.121.9004.2004.0000 Organização e Plan.Governamental -3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 059 - 04.121.9004.2004.0000 Organização e Plan.Governamental -6.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021301Creches Municipais

Ficha: 074 - 12.365.9008.2014.0000 Assistência ao Ensino Infantil ..... -23.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021306 FUNDEB

Ficha: 166 - 12.361.9014.2051.0000 Atenção ao Ensino Básico ..... -241.400,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 182 - 12.365.9014.2051.0000 Atenção ao Ensino Básico ..... -215.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 183 - 12.365.9014.2051.0000 Atenção ao Ensino Básico ..... -105.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021401 Limpeza Urbana

Ficha: 195 - 15.452.9015.2024.0000 Coleta e Disposição do Lixo ..... -13.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021406 Conservação e Melhorias de Logradouros

Ficha: 229 - 15.452.9020.2028.0000 Limp. Cons.Vias e Logradouros ... -44.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL

CIVIL
Ficha: 230 - 15.452.9020.2028.0000 Limp. Cons.Vias e Logradouros .. -12.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 021407 Administração da Infraestrutura
Ficha: 237 - 04.122.9022.2017.0000 Manutenção dos Serv. Municipais -20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 021501 Fundo de Assistência Social
Ficha: 264 - 08.244.9025.2008.0000 Desenvolvimento Econ.e Social ..... -25.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 021701 Fundo de Saúde do Município
Ficha: 301 - 10.301.9007.2007.0000 Atend Int.Saúde Comunidade ..... -180.700,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 303 - 10.301.9007.2007.0000 Atend Int. Saúde Comunidade ... -88.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 304 - 10.301.9007.2007.0000 Atend Int.Saúde Comunidade -88.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 338 - 10.301.9007.2043.0000 Atend Int.Saúde Comunidade ... -6.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 342 - 10.301.9007.2046.0000 Atend Int.Saúde Comunidade ..... -16.900,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Local: 021801 Engenharia, Trânsito e Meio Ambiente
Ficha: 382 - 04.122.9032.2102.0000 Obras, Trânsito e Meio Ambiente ... -3.300,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 022001 Esporte e Lazer na Comunidade
Ficha: 412 - 27.812.9027.2023.0000 Desenvol do Esporte Amador .... -4.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de dezembro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de dezembro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.299, DE 20 DE JANEIRO DE 2.025

Contrata Thiago Crestani Zaneti para o emprego em comissão de Assessor de Imprensa e Comunicação.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com base nos termos da Lei Municipal nº 4.977, de 16 de janeiro de 2.025, que "Dispõe sobre a Criação de emprego público em comissão no Município de Ipuã - SP e dá outras providências";

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **20 de Janeiro de 2.025**, THIAGO CRESTANI ZANETI, RG nº 43.XXXXXXX-5, CPF nº XXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXXX, para responder pelo emprego público em comissão de Assessor de Imprensa e Comunicação, nos termos da Lei Municipal nº 4.977, de 16 de janeiro de 2.025, ficando dispensado da assinatura do ponto.

II- ESTABELECER, Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE GOVERNO: ADJUNTO DO CHEFE DO EXECUTIVO:

Paço Municipal – Bloco I: Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin nº 433 - Bairro Pampuã.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de janeiro de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de janeiro de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 15.300, DE 20 DE JANEIRO DE 2.025.

Designa Ildo Lopes para desempenhar a função gratificada de "Agente da Defesa Civil" nos termos da Lei Municipal nº 3.972, de 01 de Março de 2.018.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei Municipal nº 3.972 de 01 de Março de 2018, que Dispõe sobre a criação das funções gratificadas de Coordenador e Agentes da Defesa Civil e dá outras providências.

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, a partir de 20/01/2.025, o servidor

ILDO LOPES, RG nº 19.XXXXXXXX-1 e CPF nº XXXXXXX, para desempenhar a função gratificada de **"Agente da Defesa Civil",** nos termos do Artigo Primeiro e respectivos Parágrafos da Lei Municipal nº 3.972, de 01 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a criação das funções gratificadas de Coordenador e Agentes da Defesa Civil e dá outras providências.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de janeiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 20 de janeiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 15.302, DE 21 DE JANEIRO DE 2.025.

Designa a servidora Elaine Fernandes Rodrigues para substituir Sebastião Aparecido da Cruz durante suas férias.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a servidora ELAINE FERNANDES RODRIGUES, portadora do RG nº 19.XXXXXXX.9 e do CPF nº XXXXXXXXXX, para substituir Sebastião Aparecido da Cruz, ocupante do emprego em comissão de Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, **durante suas férias no período de 03/02/2025 a 04/03/2025**, com os salários que lhe couberem por Lei.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de janeiro de 2.025.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de janeiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

PORTARIA Nº 15.303, DE 21 DE JANEIRO DE 2.025.

Convoca a servidora Izabela Carla Lucindo, Coordenadora da Educação Básica para retornar às suas atividades.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I- CONVOCAR, a partir de 21 de janeiro de 2.025, a servidora Izabela Carla Lucindo, Coordenadora da Educação Básica, que se encontra em gozo de férias regulamentares do dia 06/01/2025 a 25/01/2025, para retornar às suas atividades a partir de **21 de janeiro de 2.025**, para **gozo no período oportuno.**

II- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,

III- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de janeiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 21 de janeiro de 2.025.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Fone: (16) 3832 0110/0142/0128/0214
CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: educacao@ipua.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

O Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, Convoca os **Professores de Educação Básica II – Disciplina de Educação Especial – Titulares de Cargo Efetivo Municipal,** para participarem do Processo de Atribuição de Classes e Aulas para o Ano Letivo de 2025:

Local: na Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Santana dos Olhos D'Água nº 477 – Bairro Pampuã - Ipuã/SP

Data: 29/01/2025 – 4ª Feira

Horário: às 10:00 horas

Obs. O Professor Titular de Cargo do Município de Ipuã, que tiver exercendo outro cargo ou função de docente no Estado ou em outro Município, deverá no ato desta atribuição de classe/aulas apresentar o horário de aulas, para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas Ano Letivo de 2025, para fins de acúmulo de cargo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ipuã/SP, 28 de Janeiro de 2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO IPUÃ-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Fone: (16) 3832 0110/0142/0128
CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: educacao@ipua.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, informa aos Professores Titulares de Cargo Municipal =>

- Professor de Educação Básica I
- Professor de Educação Infantil

Em caráter de esclarecimentos, que em virtude da necessidade de adequação / alteração na Atribuição de Classes e Aulas efetuadas na data de **27 de Janeiro de 2025 no Processo de Atribuição de Classes e Aulas Ano Letivo de 2025,** que haverá nova atribuição aos Professores Titulares de Cargo Municipal de Educação Básica I e Educação Infantil para escolha de classe/sala, para fins de evitar contratações excessivas à Prefeitura Municipal de Ipuã.

Segue o Edital de Convocação aos Professores Titulares de Cargo Municipal para Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Infantil.

Ipuã, 28 de Janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO IPUÃ-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D'Água, nº477, Pampuã – Fone: (16) 3832 0110/0142/0128
CEP: 14.610-000 – I P U Ã – Estado de São Paulo – E-mail: educacao@ipua.sp.gov.br

E D I T A L
C O N V O C A Ç Ã O

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Ipuã, **CONVOCA** os **Professores Titulares de Cargo Efetivo Municipal de Ipuã:**

- **Professores de Educação Básica I**
- **Professores de Educação Infantil**

Para participarem **do Processo de Atribuição de Classes e Aulas Ano Letivo de 2025**

- **PROFESSORES TITULARES DE CARGO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Data => 30/01/2025 – 5ª Feira

Horário => às 08:00 horas

LOCAL => Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- **PROFESSORES TITULARES DE CARGO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Data => 30/01/2025 – 5ª Feira

Horário => às 10h:30m

LOCAL => Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ipuã/SP, 28 de Janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Convocação

CONVOCAÇÃO 028/2025

Ipuã, 28 de janeiro de 2.025.

Referente à contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de PSICÓLOGA**.**

ILMA. SRA.

SILVIA CRISTINA BAGGINI DADALT

Propomos à Sra. na qualidade de candidata aprovada no Concurso Público 01/2021, no exercício do direito de preferência, à **contratação temporária** exercer a função de **PSICÓLOGA**

Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.

Favor manifestar em caso de recusa.

_____

MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE

GERENTE DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 311, DE 28 DE JANEIRO DE 2.025.

Dispõe sobre a Cessão do servidor Vandeir Marins de Oliveira para o Prefeitura Municipal de Ipuã, em caráter temporário

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o poder para a prática de ato discricionário do cedente e do cessionário, baseado em juízo de conveniência e oportunidade da Administração sobre o poder discricionário, e atendendo aos interesses públicos e coletivos;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor público, no caso, se encontra amparada no interesse das administrações envolvidas, visando atender a uma finalidade pública, em prol do interesse público e da necessidade dos serviços, norteada por lei e em princípios norteadores da atividade administrativa;

CONSIDERANDO o poder de organizar e reorganizar os serviços públicos, de lotar e relotar servidores, de criar e extinguir cargos, é indespojável da Administração, por inerente à soberania interna do próprio Estado e a Administração Pública possui a prerrogativa de ceder, *ex officio*, os seus servidores, bem como a prerrogativa de revogar a cessão a qualquer momento;

CONSIDERANDO, finalmente a Solicitação do DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA Prefeito Municipal de Ipuã, da cessão em caráter precário e de forma temporária de 1 (um) Motorista.

R E S O L V E:

Artigo 1º – CEDER, a partir de 28 de Janeiro de 2.025, em caráter temporário e emergencial para exercício de **função pública**, o servidor VANDEIR MARINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 30.XXX.XXX-X , do CPF nº 172.XXX.XXX-35 - para a Secretária Municipal do Infra Estrutura de Ipuã, para atender **SOLICITAÇÃO** do Prefeito Dr Ronywerton Marcelo Alves Pereira, uma vez que é de suma importância para o bom andamento da Administração, em atendimento a Lei Municipal nº 4976, de 16 de janeiro de 2025..

Artigo 2º – - A **Cessão** do VANDEIR MARINS DE OLIVEIRA, de que trata o Artigo Primeiro desta Portaria é de forma temporária, devendo ser remunerada pela Autarquia, e, **dependerá de anuência do referido servidor, manifestada através do "De Acordo" na presente Portaria,** nos termos do Inciso IV do Artigo 32 da Lei Municipal nº 2.483, de 19 de Novembro de 2.002, com as respectivas alterações posteriores**.**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ipuã, 28 de janeiro de 2.025.

_____

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA

Superintendente do SAAEI

Visto:

_____

Dr. Rafael Bomfim Ribeiro

Procurador Jurídico do SAAEI

OAB/SP – 376.855

.....